

## COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº

DE 2019

(Da Sra. ÁUREA CAROLINA, Sra. BENEDITA DA SILVA e outros)

Requer a realização do Seminário “**Artigo 5º: censura nunca mais!**”

Senhora Presidenta,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado Seminário “**Artigo 5º: censura nunca mais!**”.

Sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Movimento Artigo 5º;
- Representante do Movimento 342 Artes;
- Ricardo Galvão – Ex-diretor do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais);
- Representante da Rede Internacional para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano;
- Representante da EBC
- Representante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

## JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, cláusula pétrea da nossa Carta Magna, garante a liberdade de todos os brasileiros em suas mais diversas formas: de ir e vir, de manifestação, de pensamento, de crença, de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, INDEPENDENTE

DE CENSURA OU LICENÇA. O mesmo artigo assegura o livre acesso à informação, bem como o direito de reunir-se pacificamente e de associar-se. Desde a promulgação do texto constitucional nunca foi tão necessário reafirmar publicamente esse direito, uma vez que grande parte da população, dos mais diversos segmentos, reconhece em recentes declarações e atitudes do Governo Federal ameaças explícitas a essas liberdades.

Desde a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República, o Artigo 5º da Constituição Federal vem sendo sistematicamente violado pelo Governo Federal. Como exemplo, enumeramos abaixo alguns fatos recentes:

- Declarações do Presidente da República e de seu porta-voz de que não seriam fomentadas pelo Governo Federal, através da Ancine e da Lei Rouanet, obras artísticas que contrariassem “os interesses e a tradição judaico-cristã”;
- Edital de seleção para financiamento de obras audiovisuais por empresa do Banco do Brasil inclui no formulário de inscrição perguntas quanto à existência de cenas de cunho religioso ou político, violência e nudez, afrontando a liberdade de expressão e crença<sup>1</sup>;
- Instituições públicas científicas, reconhecidas internacionalmente, como a Fiocruz<sup>2</sup> e o Inpe<sup>3</sup> (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), são impedidas ou criticadas por Ministros por divulgarem dados relativos ao uso de drogas e ao desmatamento na Amazônia, respectivamente;
- Denúncias de trabalhadores da EBC – Empresa Brasileira de Comunicação, de censura na cobertura jornalística relativa ao Golpe Militar de 1964<sup>4</sup> e do Impeachment de 2016;
- Recusa da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, agência de fomento ligada ao Ministério da Educação, em financiar a nona edição do Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia, sob a argumentação em parecer técnico de que não podem ser destinadas verbas públicas para eventos de cunho político ou partidário<sup>5</sup>; dentre outros.

Com base no exposto, conclamamos os pares desta Comissão de Cultura - e de outras cujas áreas também estão sendo afetadas pelo regime de censura

---

<sup>1</sup> <https://spbancarios.com.br/08/2019/comeca-censura-arte-no-governo-bolsonaro>

<sup>2</sup> <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministro-ataca-fiocruz-diz-que-nao-confia-em-estudo-sobre-drogas-engavetado-pelo-governo-23696922>

<sup>3</sup> <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/01/governo-rebate-dados-do-inpe-mas-nao-indica-numero-real-de-desmatamento.htm>

<sup>4</sup> <http://intervozes.org.br/na-tentativa-de-reescrever-a-historia-ebc-censura-ditadura-e-golpe-em-reportagens/>

<sup>5</sup> <https://constitucionalismodemocratico.direito.ufg.br/n/119053-nota-de-repudio-a-censura-atinge-as-agencias-de-fomento>

já instaurado no país – que somemos esforços para a realização desse importante debate em defesa das liberdades individuais e coletivas e do Estado Democrático de Direito.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2019.

**ÁUREA CAROLINA**  
Deputada Federal – PSOL/MG

**BENEDITA DA SILVA**  
Deputada Federal – PT/RJ

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal – PT/RS

**JANDIRA FEGHALI**  
Deputada Federal – PCdoB/RJ

**DAVID MIRANDA**  
Deputado Federal – PSOL/RJ

**ÉRIKA KOKAY**

Deputada Federal – PSOL/DF

**MARCELO FREIXO**

Deputado Federal – PSOL/RJ

**TALÍRIA PETRONE**

Deputada Federal – PSOL/RJ